VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 312
Em 15/03/2019

"Dá denominação de *Estrada Municipal José Pedro Coelho* a logradouro público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado de ***Estrada Municipal José Pedro Coelho*** o trecho que liga o Distrito de Itamuri ao Distrito de Belisário, nesta cidade de Muriaé MG, conforme descriminado na Lei 5.654/2018.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de Março de 2019.

REGINALDO RORIZ
VEREADOR PSD